



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: PROAD 3738/2025

Assunto: Licitação regida pela Lei 14.133/2021. Pregão Eletrônico (PO) 90016/2025, destinado à *contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, na interface SIP e através de discagem direta a ramal (DDR), para atender as demandas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região nas cidades de Ibaiti, Jaguariaíva, Laranjeiras do Sul, Palmas, Santo Antônio da Platina e Wenceslau Braz.* **Homologa o resultado do certame em relação ao lote 1 e declara fracassado o lote 2.**

Interessada: Secretaria Administrativa (SA)/ Coordenadoria dos Serviços Gerais (CSG)

I. A Secretaria de Licitações e Contratos, com base no disposto na Ata de Sessão Pública e no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico 90016/2025, encaminha o resultado do certame para apreciação desta Ordenadoria. Em relação ao lote 1, foi declarada vencedora a empresa **SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES (CNPJ 01.371.416/0001-89)**, que ofertou o valor total de R\$ 6.250,86 (valor total máximo previsto no edital: R\$ 26.832,10). Para o lote 2, não foram apresentadas propostas válidas.

II. Designo os fiscais da contratação indicados no documento 2, em conformidade com os arts. 3º e 4º do Ato 164/2023 da Presidência deste Tribunal.

III. Preenchidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, **HOMOLOGO** o resultado da licitação em relação ao lote 1 e **AUTORIZO** a emissão de notas de empenho em favor da empresa **SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES (CNPJ 01.371.416/0001-89)**, nos valores de **R\$ 1.562,72** para este exercício e de **R\$ 4.688,14** para 2026 (condicionada esta à efetiva disponibilidade orçamentária).

IV. Outrossim, declaro **FRACASSADO** o certame em relação ao lote 2.

V. Notifique-se a unidade demandante para ciência do resultado e para que adote as providências que entender cabíveis.

VI. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para registro do valor de empenho para o exercício seguinte.

VII. Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalizar a contratação do lote 1, bem como comunicar o resultado do certame ao respectivo gestor e fiscais por ele indicados.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa